

TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE REGIONALIZAÇÃO DO TURISMO

O município de **Mãe D'Água** de CNPJ sob o Nº **09.084.088/0001-41**, pertencente a região turística da Serra do Teixeira, por meio da **Instância de Governança Regional da Serra do Teixeira** de CNPJ sob o Nº **62.480.916/0001-43**, representada por **Artur Fragoso de Almeida**, CPF sob o Nº **061.963.884-28**, adere formalmente ao Programa de Regionalização do Turismo, comprometendo-se a:

- 1) Institucionalizar ou reativar a Instância de Governança Regional.
- 2) Indicar um Interlocutor Regional titular e um suplente responsável pela interlocução do Programa de Regionalização do Turismo
- 3) Apoiar o desenvolvimento do turismo regional, reunindo esforços dos municípios da região turística.
- 4) Elaborar ou atualizar o Planejamento Estratégico Regional de Turismo.
- 5) Acompanhar os colegiados municipais de turismo da região.
- 6) Manter as informações atualizadas junto ao Programa de Regionalização do Turismo – PRT e ao Órgão Estadual.

Mãe D'Água-PB, 12/09/2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br ARTUR FRAGOSO DE ALMEIDA
Data: 12/09/2025 09:52:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Artur Fragoso de Almeida
Presidente da IGR da Serra do Teixeira



Sistema de Informações do
Mapa do Turismo Brasileiro
SISMAPA

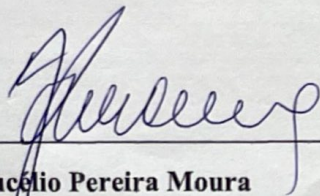


TERMO DE COMPROMISSO AO PROGRAMA DE REGIONALIZAÇÃO DO TURISMO

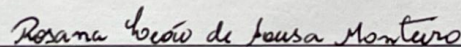
O município de **Mãe D'Água-PB**, integrante da região turística da **Serra do Teixeira** por meio do seu **Prefeito, JUCÉLIO PEREIRA MOURA**, de CPF sob nº **219.588.154-20**, de seu dirigente responsável pela **Secretaria de Cultura e Turismo, Rosana Leão de Sousa Monteiro**, de CPF sob o nº **969.387.004-91**, e de seu **Presidente do Conselho Municipal de Turismo, Vandoberto Lopes de Lima** e CPF nº **714.298.324-87**, adere formalmente ao Programa de Regionalização do Turismo, comprometendo-se a:

- 1). Fazer parte e participar ativamente da Instância de Governança Regional.
- 2). Indicar um Interlocutor municipal titular e um suplente responsável pela interlocução do Programa de Regionalização do Turismo.
- 3). Manter o Conselho Municipal de Turismo ativo.
- 4). Elaborar, caso não exista, ou atualizar o planejamento estratégico municipal do turismo, integrando-o ao da região turística.
- 5). Apoiar o desenvolvimento do turismo regional, em cooperação com os demais municípios da região turística.
- 6). Manter as informações atualizadas junto a Instância de Governança Regional - IGR e ao Órgão Estadual de Turismo.

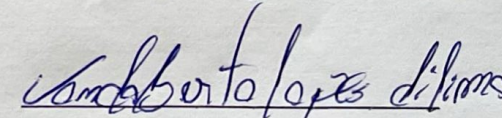
Mãe D'Água-PB, 08/10/2025



Jucélio Pereira Moura
Prefeito Constitucional



Rosana Leão de Sousa Monteiro
Secretária de Cultura e Turismo



Vandoberto Lopes de Lima
Presidente do Conselho



Sistema de Informações do
Mapa do Turismo Brasileiro
SISMAPA

